



ELEIÇÃO CIPA REDUC

Abertas as inscrições de candidatos

Estão abertas as inscrições para candidatos à CIPA da REDUC 2021/2022. Os interessados têm até o dia 10/09 para realizar a inscrição.

O período eleitoral será entre os dias 17/09 à 05/10, conforme calendário divulgado pela empresa.

A direção do Sindipetro Caxias lembra que a eleição para os integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Refinaria de Duque de Caxias é de extrema importância para a formação deste fórum de luta.

Tendo como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, a CIPA deve ser integrada por pessoas comprometidas com os direitos dos trabalhadores.

É tarefa dos membros da co-



missão identificar os riscos do processo de trabalho, analisar as causas das doenças e acidentes e propor medidas para sua solução, exigir o cumprimento das cláusulas relativas à segurança e saúde do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), elaborar o mapa de riscos, realizar

inspeções periódicas, auxiliar no desenvolvimento e na implementação do PCMSO e PPRA, entre outras ações.

Por isso, deve-se ter cautela e refletir bastante para decidir quem realmente está comprometido com a vida, saúde e bem-estar.

O Sindipetro Caxias parabeniza desde já os petroleiros e petroleiras que possuem esse perfil e deseja que a próxima gestão seja combativa e atuante, para que a CIPA retome sua tradição de debates dos problemas e busca de soluções em benefício de toda a categoria.

Vale lembrar que este não deve ser um espaço destinado a fazer disputa política: a CIPA deve atuar junto ao sindicato, principalmente nesse momento tão conturbado do país, onde a união dos trabalhadores e trabalhadoras se faz mais do que necessária.

ACT PROTEGE E FORTALECE CATEGORIA

Na quarta-feira (11/8) foi anunciado pela Postal Saúde, que os beneficiários ex-empregados dos Correios que aderiram ao plano na condição de aposentados até 31/07/2020 poderão permanecer no Plano por prazo indeterminado, desde que assumam seu custeio integral.

Esta mudança no plano de saúde dos empregados dos Correios se deu por diversos cenários políticos impostos, como a perda de diversas cláusulas no Acordo Coletivo em 2020. Somado a isso, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o trabalhador aposentado tem direito de manter o plano de origem da empresa na qual trabalhou desde que pague o custo integral desse plano.

A decisão do STJ, publicada no dia 09/12/2020, se deu após julgamento de uma ação provocada pelos trabalhadores aposentados da empresa Volkswagen para que os Ministros interpretassem a Lei 9.656/98, que trata sobre o direito dos aposentados participarem dos planos de saúde oferecidos pelas empresas em que trabalharam.

Essa decisão do STJ mostra a importância do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria petroleira e da atuação das entidades sindicais.

Se não houvesse essa previsão da divisão do custeio entre empregados e Companhia, os aposentados passariam a pagar o custo total da AMS, pois a Pe-

trobrás teria direito de cobrar 100% desse custo.

Os petroleiros e petroleiras aposentados(as) e pensionistas da Petrobrás continuam usufruindo do benefício da divisão do custeio da AMS (atual APS) com a estatal porque esse direito está garantido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). A redação dessa cláusula garante o fornecimento da assistência médica para os aposentados e dependentes no mesmo custo dos ativos, ou seja, no caso do grande risco na proporção de 60x40 (a Petrobrás paga 60% dos custos com a AMS e a categoria paga 40%). Por isso é tão importante defender o ACT como sempre fizeram a FUP e o Sindipetro Caxias.

ASSÉDIO SEXUAL X TRABALHO

Sobrecarga física, emocional, quadros depressivos e situações de assédio moral e sexual. Esse foi o cenário encontrado pela equipe do projeto Trilhando Novos Rumos, desenvolvido pelo Instituto Casa Lilás, com trabalhadoras fabris.

Os relatos são de mulheres que estão no chão de fábrica de grandes empresas, que além de não receberem apoio psicológico durante a pandemia do coronavírus, são submetidas a violências de gênero cotidianas.

Mesmo assim, na atualidade, a identificação dos casos continua sendo um desafio. A perda da autoconfiança é outra consequência relatada com frequência, assim como um impacto negativo na performance profissional, a sensação de que seriam culpabilizadas pelo que aconteceu ou de que provocaram o episódio.

Além dos transtornos psicológicos, o projeto identificou problemas como o absenteísmo laboral, quando há falta de assiduidade sistemática no ambiente de trabalho. Às vezes, a pessoa até está no trabalho, mas, na verdade, não está, porque esse estresse gera a perda de produtividade. Ou seja, a empresa perde com isso também.

A diretora do Sindipetro Caxias, Andressa Delbons, acredita que vivemos tempos muito duros para as mulheres trabalhadoras. Principalmente as mais empobrecidas. “Além do apoio psicológico, é preciso desenvolver ações de combate à raiz desses problemas: o machismo estrutural. Enquanto você não bater na causa, vai continuar tratando os sintomas. É necessário uma mudança de cultura, e para isso as empresas têm um papel fundamental. É necessário investir em cursos e treinamentos e incentivar práticas que assegurem um ambiente cada vez mais livre do machismo. Os empregadores precisam entender que isso é um investimento para evitar prejuízos às suas trabalhadoras e consequentemente a diminuição das suas capacidades laborais”, ressalta.

A desigualdade de gênero, representada desde a sobrecarga doméstica até a vivência de meninas e mulheres no mercado de trabalho, é um desafio tão grande que figura como um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Em 2019, foi aprovada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) a Convenção 190 onde diz que, “são comportamentos e práticas inaceitáveis, ou ameaças,

ocorridas apenas uma vez ou repetidamente, que objetivamente, resultem ou possam resultar em prejuízos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos, incluindo assédio e violência baseado em gênero”.

Por maiores que pareçam os avanços, ainda há muito o que ser feito pelos direitos das mulheres em simplesmente poder trabalhar com dignidade, sem medo.

Só existe liderança pelo exemplo e, quando um país é representado por um político como o Jair Bolsonaro, que em seus discursos incita o ódio contra a mulher

trabalhadora, só se pode esperar uma coisa: o aumento da violência contra mulheres. E a teoria se reflete na prática.

De acordo com um levantamento feito pela Central Única dos Trabalhadores, durante o período eleitoral (2018), mais de 70% dos casos de ameaças físicas e até de estupro foram relatados por mulheres vítimas de seguidores de Bolsonaro.

Mas infelizmente a realidade de violência contra as mulheres não é exclusividade do Brasil. Como diria Simone de Beauvoir, “basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados”.

Como passamos por uma crise de abrangência mundial, em todo o mundo vemos relatos de direitos sendo

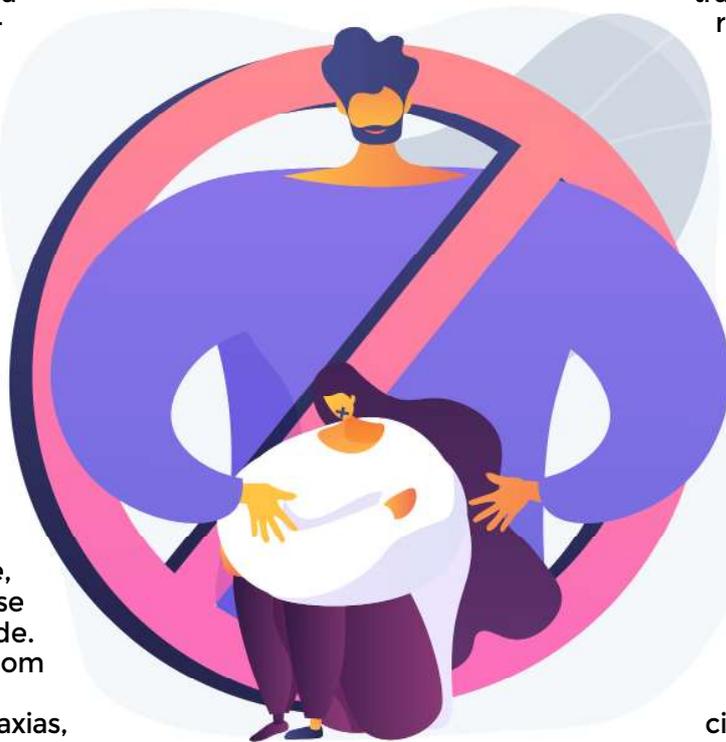
ceifados, em especial das mulheres.

A direção do Sindipetro Caxias se solidariza com a luta das mulheres afegãs que hoje sofrem com o retrocesso de 20 anos de conquistas por direitos básicos, como frequentar a escola ou andar sozinha nas ruas. Com o golpe ocorrido na última semana, à medida que o Talibã assume o controle do país, o Afeganistão torna-se novamente um lugar extremamente perigoso para se ser mulher.

E de uma maneira genérica, a pauta de costumes do talibã é bem semelhante à dos bolsonaristas: rejeitar a ciência, ser contra a vacina, criar um Estado de caráter religioso, exibição de armas, desprezo pela democracia, discurso autoritário, ensino fundamentalista religioso em escolas, banir o aborto e tornar ilegal o casamento gay.

Vendo esse “futuro repetir o passado”, o Sindipetro Caxias está atento ao crescimento e fortalecimento do discurso machista na nossa sociedade e conclama as trabalhadoras da base a não se calarem em caso de assédio e violência.

Procure o sindicato e denuncie!



GT U-1710

Em Junho de 2021, num intervalo de tempo de menos de uma semana, a REDUC teve ocorrências de incêndio com alto potencial de risco em duas unidades de processo: U's 1250 e 1710.

A direção do Sindipetro Caxias solicitou a criação de grupos de investigação para estes dois incidentes conforme ACT 2020-2022, cláusula 74, parágrafo 5º, que diz que a Companhia, no caso de acidentes com vazamento de produtos, comporá comissão de investigação das causas com a participação da Entidade Sindical e da CIPA.

A investigação de incidentes é uma conduta essencial, porque entender o que aconteceu e os fatores que levaram aquele evento, ajuda a adotar as medidas necessárias para evitar novos episódios, garantindo também o aprimoramento das ações preventivas.

Com base nas informações coletadas e a partir das experiências adquiridas nas próprias ocorrências em si, é possível elaborar sugestões preventivas para evitar uma repetição daqueles incidentes e também a ocorrência de acidentes mais graves que podem ser prejudiciais tanto para a empresa, pelos danos materiais, quanto (e principalmente) para os trabalhadores, que podem ter prejuízos à

saúde ou até mesmo à própria vida.

O Sindipetro Caxias entende que a investigação de incidentes de trabalho deve ter objetivo educacional e nunca caráter punitivo.

No entanto, chegou ao conhecimento da direção do sindicato que a partir da apresentação do relatório à alta Gerência da REDUC o trabalho do grupo de investigação, que já estava concluído, desandou por completo.

Com uma atitude abusiva e antidemocrática, foram desrespeitadas as considerações do grupo e com uma canetada, a conclusão do relatório foi alterada.

Se a Gerência Geral, que não participou em nenhum momento do processo de investigação, intimida os componentes do grupo e os obriga a mudar a conclusão, en-

tão qual foi o propósito da criação do grupo?

O propósito foi culpar trabalhadores para encobrir a precarização das condições de trabalho; a falta de treinamento - com DDS-MS e TLT's não sendo realizados pelos Supervisores; número do efetivo inferior

ao necessário para a realização das manobras

de forma segura nas unidades de processo e o acúmulo de tarefas durante a jornada de trabalho.

O Sindipetro Caxias adverte aos trabalhadores/as que utilizem o seu poder de recusa e cumpram os procedimentos na sua integralidade. Não aceitem intimidação de Gerentes e Supervisores para que o serviço seja feito mais rápido.

Procurem a direção do sindicato para lutarmos contra o assédio gerencial e o descaso com a segurança nos locais de trabalho.



CHEGA DE VAN!

SINDICATO EXIGE MELHORIAS NO TRANSPORTE

Tendo em vista a aproximação da renovação de contrato com a empresa que realiza o transporte dos trabalhadores de turno da REDUC, prevista para o final de setembro, a direção do Sindipetro Caxias tem pressionado a gerência pela substituição das vans por micro-ônibus ou ônibus.

O Sindicato já denunciou por

diversas vezes a falta de segurança dos trabalhadores que utilizam as vans no trajeto casa x trabalho. Somente em 2019, foram mais de 10 assaltos notificados em vans que estavam saindo ou voltando da Refinaria. Lembrando que a REDUC fica localizada em uma das estradas mais perigosas do Rio de Janeiro, de acordo com a Polícia

Rodoviária Federal.

Além do risco no percurso, estamos em meio a uma pandemia, onde os trabalhadores ficam confinados por horas em um espaço pequeno, quando poderiam ter um distanciamento mais seguro, evitando o contágio pelo coronavírus se estivessem em um ônibus e não em uma van.



REUNIÃO TRANSPETRO ADICIONAL DE DUTOS

Os trabalhadores e as trabalhadoras da Transpetro das áreas de manutenção, inspeção, faixa de duto e SMS que realizam atividades ao longo do trecho, nos dutos de hidrocarbonetos líquidos ou gasosos e nas estações de bombeamento da nossa regional podem ter a seguinte certeza: **QUEM LUTA, CONQUISTA!**

Foi com esse espírito que os diretores do Sindipetro Caxias, Paulo Cardoso, Davi Lessa e Guilherme Hruby, se reuniram com a Transpetro para iniciar a construção de um novo adicional como alternativa para a redação do adicional de gasodutos.

Sabemos que os gasodutos foram **CRIMINOSAMENTE** vendidos para um fundo especulador e que não vão mais trazer desenvolvimento para o Brasil e seus cidadãos, além de passarem a ser operados pela NTS.

Nessa reunião inicial, os diretores defenderam com argumentos factuais e dados robustos a criação de um novo adicional que remunerar a condição de trabalho dos técnicos que realizam atividades de manutenção de equipamentos, de faixa, de inspeção e de SMS fora dos terminais e unidades de produção.

O Sindicato reforçou que os técnicos que laboram fora dos terminais tem suas condições de

higiene, de alimentação, de segurança e de vida social modificada e até mesmo prejudicada.

A empresa reconheceu que, nas muitas situações de emergência ou de parada operacional, os técnicos são os primeiros profissionais a chegarem ao local e iniciar a mitigação da emergência ou restabelecimento da continuidade operacional.

Esse papel de apoio à operação, além de estar à disposição da companhia para os atendimentos, requerem compromisso e abnegação do tempo das atividades particulares e, portanto, uma compensação financeira que remunere os trabalhadores pelo seu esforço e capacitação.

A Transpetro, através da gerência de RTS, não apresentou nenhuma alternativa para o adicional, mas se colocou como ouvinte das questões apresentadas.

O sindicato irá enviar uma minuta de acordo que foi construído pelos trabalhadores da base e agendará uma nova reunião com a empresa para saber qual o caminho que iremos trilhar.

Porém, já temos a certeza que a participação e o engajamento de todos nesta jornada de luta vão pavimentar a construção de nossos direitos! Fique atento às mídias do sindicato e as notícias em nossos boletins.

AÇÃO DO DESCONTO DOS DIAS DE GREVE NAS FÉRIAS

O Sindicato convoca seus associados, ativos ou aposentados, da Petrobrás e Transpetro que tiveram os dias de férias descontados devido à greve de fevereiro de 2020, a entrem em contato com o departamento jurídico (21)99439-2680 para apresentar o contracheque de férias, comprovante de marcação de férias e a FRE.

AÇÃO DO BANCO DE HORAS

Para ingressar com a ação questionando os erros da Petrobrás no pagamento das horas extras e no próprio banco de horas, o departamento jurídico do Sindipetro Caxias precisa que os trabalhadores enviem os controles de ponto do ano de 2020, assim como seus contracheques para o e-mail do jurídico (juridico@sindipetrocaxias.org.br) ou whatsapp (21)99439-2680.



AÇÃO CONTRA EQUACIONAMENTO DA AMS

A assessoria jurídica já distribuiu a ação contra o equacionamento da AMS. O sindicato requereu na ação que não fosse implantado o equacionamento da AMS, uma vez que não houve transparência por parte da empresa em apresentar a suposta dívida. O juiz deferiu prazo de 5 dias para a Petrobrás se manifestar. Passado o prazo, será julgado o pedido do sindicato de tutela antecipada.